



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0009
F-0189

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 1967

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 576, de 21 de fevereiro de 1967, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 10 de março de 1967.

Enedino Cardoso
ENEDINO CARDOSO
PREFEITO